



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 296/2024/SA de 21-11-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Gisandra Fernandes Quevedo**, servente, matrícula nº 113, lotado na Secretaria de Educação.

Período aquisitivo: 03/11/2022 a 02/11/2023

Período concessivo: 27/12/2024 a 05/01/2025 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período, conforme portaria 353/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.